



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono



**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY

# Guiné-Bissau

01

## 1º dia

Todos os passos dados até agora e planeamento para a elaboração do BTR.



# Guiné-Bissau

## **TODOS OS PASSOS DADO ATÉ AGORA E PLANEAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO BTR1**

- ENGº António Pansau N'Dafá – Ponto Focal GB Núcleo Lusófono
- MSc. João Lona Tchedná – Diretor Geral do Instituto Nacional do Ambiente

---

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO:

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA BIENAL INICIAL DA GUINÉ-BISSAU

---

**DURAÇÃO DO PROJETO:** 24 meses  
Data de início: 02/2023  
Data de Conclusão: 01/2025  
Data de Envio do Relatório: 01/2025

**Resumo: Orçamento Anual (expresso em US\$)**

Custo do projeto	Ano 1 (2023)	Ano 2 (2024)	Total (US \$)	%
Fundo Fiduciário do GEF para Agência Executora			600.000	92,3
Contribuição em espécie do governo			50.000	7,7
<b>Total</b>			<b>650.000</b>	<b>100</b>

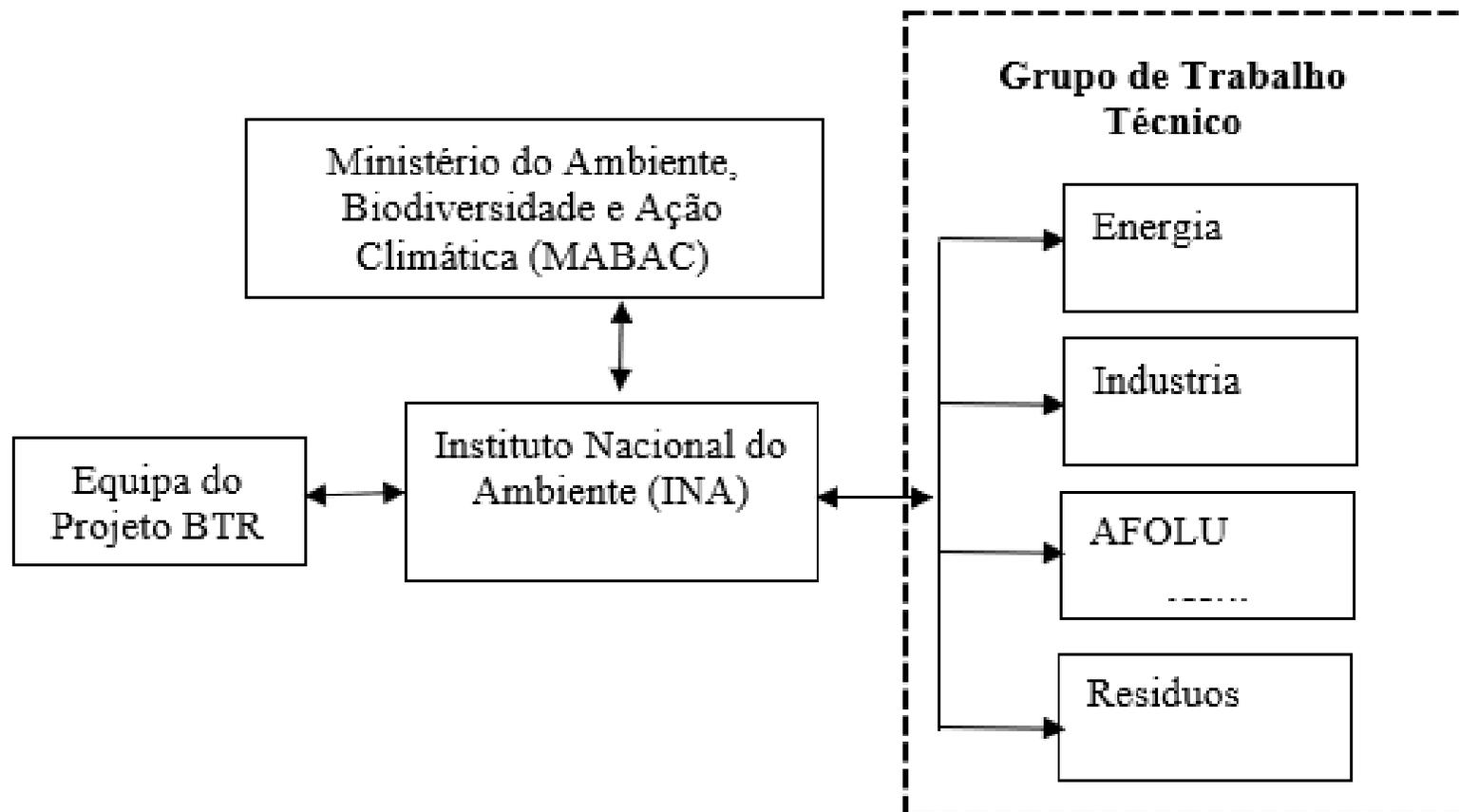


Figura 1: Estrutura de gestão do projeto BTR1 Ministério do Ambiente, Biodiversidade e Ação Climática (MABAC) / - Instituto Nacional do Ambiente (INA)

## **RESULTADO 1: PRIMEIRO BTR PREPARADO E SUBMETIDO À CQNUAC ATÉ DEZEMBRO DE 2024.**

O conteúdo dos resultados produzidos no âmbito deste resultado deve seguir as Modalidades, Procedimentos e Diretrizes (MPGs) para o quadro de transparência para ação e apoio referido no Artigo 13 do Acordo de Paris (FCCC/PA/CMA/2018/3/Add.2 ). Além disso, conforme adotado na COP 26 na Decisão 5/CMA.3, será observado o seguinte: ( i ) esboços do BTR e do documento de inventário nacional (NIR); (ii) as tabelas de relatórios comuns e os formatos tabulares comuns para relatar o Inventário de GEE, o progresso das NDC, o apoio financeiro, de desenvolvimento e transferência de tecnologia e de capacitação fornecido e mobilizado, bem como o apoio necessário e recebido (FCCC/PA/CMA/2021/ 10/Adicionar.2). O projecto BTR basear-se-á nas conclusões e recomendações de NC e BUR anteriores, bem como nas recomendações resultantes do processo Internacional de Consulta e Análise (ICA).

**NIR**



**I. Relatório de inventário nacional de emissões antrópicas por fontes e remoções por sumidouros de gases de efeito estufa**

II. Informações necessárias para acompanhar o progresso alcançado na implementação e obtenção de contribuições determinadas nacionalmente nos termos do Artigo 4 do Acordo de Paris

III. Informações relacionadas com os impactos e a adaptação às alterações climáticas ao abrigo do artigo 7.º do Acordo de Paris

IV. Informações sobre apoio financeiro, de desenvolvimento e transferência de tecnologia e de capacitação necessários e recebidos nos termos dos artigos 9.º a 11.º do Acordo de Paris

V. Outras informações relevantes ( por exemplo, género)

## **CAPÍTULO I - RELATÓRIO DO INVENTÁRIO NACIONAL (NIR)**

Este capítulo tem como objetivo fornecer uma descrição das circunstâncias nacionais do país relacionadas às emissões e remoções de GEE e produzir o Relatório do Inventário Nacional (NIR), que pode ser submetido como um relatório independente ou como parte do BTR <sup>2</sup>.

As informações a serem fornecidas neste capítulo incluem, mas não estão limitadas a:

- Uma seção sobre circunstâncias nacionais e arranjos institucionais relacionados ao inventário de GEE
- Uma seção sobre metodologias e métricas utilizadas (metodologias, parâmetros e dados, análise de categorias principais, consistência e recálculos de séries temporais, avaliação de incerteza, avaliação de integridade, QA/QC)
- Tendências gerais das emissões e remoções nacionais
- Inventário de Emissões nacionais por setor e por gás
- Análise da categoria principal:
  - Consistência de séries temporais e recálculos:
  - Avaliação de incerteza
  - Avaliação da completude
  - Segurança de qualidade / Controle de qualidade
  - Métricas para o potencial de aquecimento global no horizonte temporal de 100 anos
  - Disposições específicas de flexibilidade aplicadas
  - Informações sobre áreas de melhoria em relação aos relatórios

A Guiné-Bissau esperava delinear o trabalho a ser realizado a fim de fornecer as informações acima com base nas suas circunstâncias/prioridades/necessidades nacionais e lacunas identificadas nos relatórios anteriores (NC, BUR, processo ICA ou outras avaliações de necessidades de capacidade). O escopo de trabalho proposto acima deve ser categorizado nos seguintes três resultados principais:

- 1.1.1 Uma seção sobre circunstâncias nacionais e arranjos institucionais relacionados ao inventário de GEE
- 1.1.2 Uma seção sobre metodologias e métricas (metodologias, parâmetros e dados, KCA, consistência e recálculos de séries temporais, avaliação de incerteza, avaliação de integridade, QA/QC)
- 1.1.3 O relatório do inventário nacional (composto por um documento de inventário nacional, pelas tabelas de relatórios comuns e por um plano de melhoria)

FIM!...

Muito obrigado pela atenção dispensada